

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA ESCOLA DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Art. 1º. As Atividades Complementares correspondem a 280 (duzentas e oitenta) horas da carga horária total do curso.

Parágrafo primeiro. A Coordenação das Atividades Complementares será exercida por professor do Curso de Direito escolhido pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo segundo. Compete à Coordenação das Atividades Complementares a promoção e divulgação de eventos e atividades dentro e fora do Centro Universitário Newton Paiva que possam ser de interesse da comunidade discente e que venham a complementar e enriquecer sua formação e desenvolvimento.

Art. 2º. As Atividades Complementares podem ser cumpridas a critério do aluno, que deverá protocolar, integralmente, as 280 horas junto à Secretaria Geral. Deverão ser apresentadas cópias dos comprovantes de participação nas atividades elencadas no anexo deste Regulamento.

Parágrafo primeiro - A Coordenação das Atividades Complementares, diante da documentação apresentada pelo aluno fará a sua validação e encaminhará à Secretaria Geral o relatório das atividades do aluno para fins de registro no seu histórico escolar.

Parágrafo segundo – Os alunos deverão cumprir e protocolizar todas as atividades complementares até o nono período, conforme o calendário institucional. Após este prazo deverão apresentar justificativa para o aceite do cumprimento das atividades complementares fora do prazo.

Art. 3º. Os critérios para aceitação e aproveitamento das Atividades



Complementares, assim como sua pontuação, são constantes do anexo a este Regulamento.

Art. 4º. As Atividades Complementares devem ser distribuídas ao longo do curso e não podem ser preenchidas por um só tipo de atividade.

Parágrafo único. É vedada a atribuição de mais de 150 (cento e cinquenta) horas em uma única atividade, exceto se expressamente autorizado pelo Coordenador do curso de Direito.

Art. 5º. As atividades correspondentes a simpósios, seminários, congressos, conferências, palestras e outros eventos promovidos pelos órgãos do Centro Universitário Newton Paiva são consideradas Atividades Complementares válidas, respeitada a carga horária máxima fixada no anexo, desde que não realizadas nos horários equivalentes às atividades curriculares.

Art. 6º. Nos termos do art. 8º. da Resolução 9, do CNE/CES, de 29/09/04, do Ministério da Educação, as disposições deste Regulamento integram o Currículo do curso de Direito.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE do Curso de Direito.



ANEXO AO REGULAMENTO

Grupo I – Atividades de Ensino

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
1	Monitoria de ensino aprovada pela Instituição.	40 h por semestre até o limite de 80 h.
2	Participação em cursos jurídicos à distância.	De acordo com a carga horária do curso até o limite de 100 h.
3	Participação em cursos de atualização ou preparatórios jurídicos.	De acordo com a carga horária do curso até o limite de 100 h.

Grupo II – Atividades de Extensão

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
1	Aprovação em disciplina jurídica cursada em outros cursos que não integre a estrutura curricular do curso de Direito.	Até 90 h.
2	Participação em atividades culturais, com apresentação de relatório de atividade.	04 horas por evento até o limite de 40 h.
3	Trabalho voluntário, devidamente certificado, que promova os Direitos Humanos, a Cidadania, a Educação Ambiental a educação das relações étnico-raciais, bem como tratamento de questões de temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.	De acordo com a carga horária da atividade, até o limite de 60 h.
4	Participação em jornadas, simpósios, encontros, conferências, seminários, debates, congressos, visitas técnicas, cursos, atividades de extensão e outros eventos, com comprovação mediante apresentação de certificado de presença e frequência.	De acordo com a carga horária do evento (máximo de 30 h por evento) e até o limite de 100 h.



5	Participação como estagiário de Direito em escritórios de advocacia e empresas, procuradorias, tribunais e outros órgãos públicos ou privados, desde que ainda não matriculado no 7º. (sétimo) período do curso. Os estágios devem ser reconhecidos pelo Centro Universitário Newton Paiva.	10 h por mês até o limite de 150 h.
6	Atuação profissional na área jurídica, devidamente comprovada, através de assinatura na CTPS ou Contrato de Trabalho, em ambos os casos, acompanhado da Declaração de Atividades.	20 h por semestre até o limite de 150 h.
7	Curso de língua estrangeira realizado em estabelecimento de ensino, mediante apresentação de certificado.	10 h por semestre cursado, até o limite de 60 h.
8	Relatório de audiências (formulário Institucional) devidamente preenchido e assinado, realizado até o 6º período.	04 horas por Audiência até o limite de 60 h.
9	Audiências online, mediante apresentação do respectivo Certificado, em qualquer período do curso de Direito.	04 horas por Audiência até o limite de 60 h.
10	Atuação como Jurado no Tribunal do Juri.	20 h, acrescidas de 10 h por cada participação no Conselho de Sentença, até o limite de 90 h.
11	Aprovação em Concurso Público na área jurídica, durante o Curso de Direito.	20 h por Concurso Público aprovado, até o limite de 60 h.
12	Aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil	150 horas
13	Atuação como extensionista bolsista no Centro de Exercício Jurídico - CEJU	90 horas por semestre, limitadas a 150 horas.



14	Atuação como extensionista não bolsista no Centro de Exercício Jurídico - CEJU	60 horas por semestre, limitadas a 150 horas.
----	--	---

Grupo III – Atividade de Pesquisa

Sub Grupo	Atividades	Pontuação
1	Iniciação Científica Certificada pela Instituição.	90 h.
2	Publicação de artigos e trabalhos em periódicos, revistas, Congressos, Seminários, Concursos e Anais.	30 h por Publicação até o limite de 150 h.
3	Participação em Grupos de Estudos e Pesquisa.	40 h por semestre até o limite de 80 h.

Grupo IV – Atividades de Representação Estudantil

SUBGRUPO	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
1	Participação em entidades estudantis, com comprovação mediante relatório circunstanciado da atividade.	40 h por semestre até o limite de 80 h.
2	Participação como membro do Colegiado do Curso ou dos Conselhos Superiores do Centro Universitário Newton Paiva.	10 h. por semestre até o limite de 30 h
3	Participação efetiva como Líder de Turma	30 h. por semestre, até o limite de 60 h
4	Participação efetiva como Vice Líder de Turma	15 h. por semestre, até o limite de 30 h

